

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA (MO) / 2018

DISCIPLINA:

DPF 050 - Tutela Jurisdicional de Urgência e Tutelas Diferenciadas

O Departamento de Direito Público Formal e Ética Profissional da Unidade faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (**Ano letivo: 2018 – segundo semestre**) da disciplina acima indicada, para preenchimento de 01 vaga para monitor bolsista e de 03 vagas para monitores voluntários, de acordo com a Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

1. DURAÇÃO DO PROGRAMA / PAGAMENTO DE BOLSAS

1. O programa de Monitoria 2018 terá a duração de um semestre letivo, sendo permitida a recondução uma única vez, por igual período.
2. O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação.
3. O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o vigésimo dia útil do mês seguinte.
4. A carga horária semanal de atividades será de (12) doze horas.

2. DA INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1- Estar regularmente matriculado em curso de graduação na UFJF;
- 2- ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3- ter sido aprovado na disciplina para a qual se pretende a participação no Programa (DPF 050 - Tutela Jurisdicional de Urgência e Tutelas Diferenciadas).
- 4- ter preenchido a ficha de inscrição presencial disponível na Secretaria da Faculdade de Direito no prazo previsto neste edital.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1. A seleção constará de prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa das disciplinas objeto da monitoria (100 pontos), análise de histórico escolar (100 pontos) e entrevista (100 pontos).

2. A prova escrita de conhecimentos abordará os pontos seguintes:

UNIDADE I – TUTELAS DE URGÊNCIA

1. Aspectos gerais das tutelas de urgência
 - 1.1. Conceito e noções gerais
 - 1.2. Características
 - 1.3. Requisitos de concessão
 - 1.4. Poder geral de urgência
 - 1.5. Competência para o processo antecedente
 - 1.6. Procedimento antecedente e incidental

1.7. Responsabilidade processual civil em matéria de tutela de urgência

1.8. Efetivação da tutela de urgência

UNIDADE II – TUTELAS DE EVIDÊNCIA

2.1. Aspectos gerais

2.2. Hipóteses de aplicação

UNIDADE III – TUTELAS DIFERENCIADA

Procedimentos especiais

1. Da ação de consignação em pagamento

2. Da ação de exigir contas

3. Da ação possessória

5. Da ação de dissolução parcial de sociedade

6. Do Inventário e da partilha

7. Dos embargos de terceiro

8. Da habilitação

9. Das ações de família

10. Da ação monitória

Dos procedimentos de jurisdição voluntária

1. Das disposições gerais

2. Da notificação e da interpelação

3. Da alienação judicial

4. Do divórcio, da extinção consensual de união estável consensuais e da alteração do regime de bens do matrimônio

5. Da interdição e curatela dos interditos

6. Das disposições comuns à tutela e à curatela

3. Somente serão considerados aptos às etapas de análise de histórico e entrevista aqueles que obtiverem na prova escrita nota superior a 70 (setenta) pontos;

4. Na entrevista poderão ser abordados pontos específicos da prova escrita e questões inerentes à prática da monitoria, como disponibilidade de horários e métodos de atuação.

5. Na análise de currículo será calculada a média ponderada das disciplinas da grade obrigatória cursadas pelo candidato na área de processo civil conforme histórico escolar **que deverá ser entregue pelo candidato em uma via impressa na data da entrevista, sob pena de desclassificação do candidato.**

6. Como critério de desempate, serão utilizados, nesta ordem: 1. a nota obtida pelo candidato na disciplina objeto deste edital; 2. o IRA – Índice de Rendimento Acadêmico.

4. RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

03 a 11 de setembro de 2018

LOCAL:

Secretaria da Faculdade de Direito

SELEÇÃO:

1. PROVA ESCRITA:

DATA/HORÁRIO:

12 de setembro de 2018 às 09:00 horas

LOCAL:

Auditório da Faculdade de Direito (2º andar)

RESULTADO:

17 de setembro de 2018, às 11:00 horas, no mural da Secretaria da Faculdade de Direito

2. ENTREVISTA E ENTREGA DO HISTÓRICO ACADÊMICO:

DATA/HORÁRIO: 19 de setembro de 2018 às 08:00 horas

LOCAL: Auditório da Faculdade de Direito (2º andar)

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 20 de setembro de 2018 às 21:00 horas

LOCAL: Secretaria da Faculdade de Direito

Juiz de Fora, 28 de agosto de 2018.

Chefe do Departamento



Professor Orientador